



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Portaria nº 190, de 18 de novembro de 2025

Designa Fernando Elinson Silva Evangelista, matrícula nº 655, para o exercício da função de Professor-instrutor temporário no curso intitulado “Política de Segurança da Informação e Boas Práticas Digitais”

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º da Lei nº 3.914, de 19 de dezembro de 2023, e nos termos da Lei nº 3.992, de 31 de março de 2025, bem como dos arts. 9º, XVII e 10, XIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar Fernando Elinson Silva Evangelista, matrícula nº 655, para o exercício da função de Professor-instrutor temporário, com a finalidade de ministrar o curso “Política de Segurança da Informação e Boas Práticas Digitais”, a ser realizado no dia 26 de novembro de 2025, com carga horária total de 04 (quatro) horas.

Art. 2º – Fica autorizada a concessão de gratificação no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme previsto na Lei nº 3.992, de 31 de março de 2025, a ser paga após a efetiva realização do curso e mediante a entrega do relatório de atividades pela Escola do Legislativo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Currais Novos, 18 de novembro de 2025.

Ezequiel Pereira da Silva Neto
Vice - Presidente